

PORTARIA Nº 0576/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0105/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 0599/2001 de 25 de abril de 2001, que aprova o Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais no âmbito da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1024 de 27 de março de 2017, que regulamenta a Lei Ordinária nº 0599/2001 de 25 de abril de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Seleção – CESEL de Organização Social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e definir suas atribuições.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Gracilene Lobato Cardoso;
- II. Ronaldo França Sarges;
- III. Klysmann Santos Ribeiro;
- IV. Deliany Silva Souza.

Art. 3º A CESEL terá as seguintes atribuições:

- I. Receber os documentos e a proposta técnica prevista no Edital do processo público de seleção de Organização Social de Saúde qualificada para atuar na gestão da Maternidade Dr^a Euclélia Américo;
- II. Analisar, julgar e classificar a proposta técnica apresentada, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de processo público de seleção, bem como declarar a Organização Social de Saúde vencedora do certame;

III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 51715585. Cód. CRC: 87E15C8
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 21/09/2021 12:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

